



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

GABINETE CIVIL

Ofício – 068/2023 - GAC

Vitória da Conquista, 18 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Hermínio Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vitória da Conquista – BA

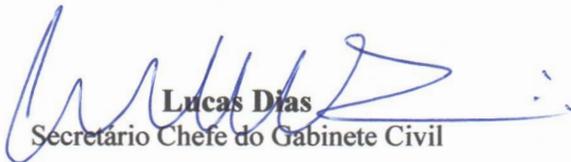
**Assunto: Resposta ao Ofício nº 128/2023 SECGERAL/CMVC.**

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência em atenção ao Requerimento nº 65/2023, enviado por meio do **Ofício nº 128/2023 SECGERAL/CMVC**, para encaminhar os esclarecimentos prestados pela Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil com os devidos esclarecimentos sobre a matéria.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Lucas Dias**  
Secretário Chefe do Gabinete Civil

19/05/23  
102



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

<http://www.pmvc.ba.gov.br/>

**Gabinete Civil**

**Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**



**CI nº 048/2023**

**Vitória da Conquista – Bahia, 18 de maio de 2023**

Sua Senhoria,

**Lucas Dias**

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Senhor Secretário,

Em resposta ao GEP nº 29753/2023, no que tange resposta ao Requerimento nº 065/2023 da Câmara de Vereadores, no qual o Vereador Marcus Vinícius solicita informações sobre a contratação de bombeiros civis e manutenção de Unidade de Combate a Incêndio e primeiros socorros em estabelecimentos ou eventos privados de grande concentração, conforme art. 10 da Lei Municipal nº 2.333/2019, vimos por meio deste informar que:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil está em processo de adequação do corpo técnico-administrativo, nos seguintes quesitos:

- Uma vez que o último Concurso Público Municipal foi realizado no ano de 2013, o qual não se encontra mais vigente, mas havendo expectativa de realização de novo concurso, a Coordenadoria segue na busca de servidores dos seguintes cargos, os quais são necessários para compor a equipe indicada para esta finalidade:
  - Técnico em segurança do trabalho;
  - Agente de fiscalização;
- Aquisição de veículos, haja vista que, dentre as atribuições da Coordenadoria, atuando diretamente nas ações preventivas, bem como de respostas a população durante e pós desastres, tanto no território urbano, quanto rural, sendo este último demasiadamente extenso;
- Criação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, o qual será a fonte de recebimento dos valores resultantes das sanções administrativas, contidas no Art. 11 da referida Lei;
- Tratativas internas junto a Secretaria Municipal de Finanças, acerca do Código Tributário Municipal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

<http://www.pmvc.ba.gov.br/>

**Gabinete Civil**

**Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**



- Tratativas internas relacionadas as atividades fiscalizatórias, nas Secretarias correlatas.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração, ao tempo em que me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Rosângela Freitas de Jesus**  
Coordenadora da COMPDEC  
Matrícula 24.884-3